

Trata a presente rotina contábil da movimentação do grupo de contas representativo de Créditos de Tributos e Contribuições, substituindo a Circular CNT/CGE nº 29/2003, Circular CNT/CGE nº 05/2006, Circular SUNOT/CGE nº 07/2008 e Circular CNRC/CGE nº 022/2008.

Considerando, as particularidades que envolvem as contas representativas de Impostos e Contribuições a recuperar, dos órgãos da Administração Direta, e principalmente as Entidades da Administração Indireta, sugerimos que o procedimento seja unificado, de acordo com o Plano de Contas Único do SIAFEM/RJ, conforme exemplificação a seguir:

1 – Relação de Contas conforme Plano de Contas do SIAFEM/RJ.

- 112150000 CREDITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES
- 112150100 ICMS A COMPENSAR
- 112150200 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A COMPENSAR
- 112150300 CONTRIBUICAO SOCIAL A COMPENSAR
- 112150400 PASEP A COMPENSAR
- 112150500 COFINS A COMPENSAR
- 112150600 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A COMPENSAR
- 112150700 IR A RECUPERAR
- 112159700 * PROVISAO P/ PERDAS COM PRESCRICAO DE TRIBUTOS
- 112159900..... OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR

2 – Registro do Imposto / Contribuição a recuperar, pelo seu pagamento indevido ou a maior.

Importante salientar que não haverá estorno de pagamento, ou qualquer apropriação de receita orçamentária. O uso desta rotina será indistinto quanto à competência da despesa recuperada, ou seja, será utilizada para pagamentos efetuados no exercício em curso ou para exercícios anteriores, quando a verificação do pagamento indevido ou a maior se verificar em exercício posterior.

UNIDADE GESTORA	:	XXXXXX	-	UNIDADE GESTORA
GESTAO	:	YYYYY	-	GESTÃO
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:			
GESTAO FAVORECIDA	:			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R
540955	NULO	11215XX00	NULO	R\$
ROTEIRO DE CONTABILIZACAO				
NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2		
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE	
1.1.2.1.5.XX.00	6.2.3.1.7.01.02			

3 – Registro da atualização monetária, de acordo com a legislação específica que deverá ser observada pelo órgão executante.

UNIDADE GESTORA	:	XXXXXX	-	UNIDADE GESTORA
GESTAO	:	YYYYY	-	GESTÃO
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:			
GESTAO FAVORECIDA	:			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R
540549	NULO	11215XX00	NULO	R\$
ROTEIRO DE CONTABILIZACAO				
NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2		
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE	
1.1.2.1.5.XX.00	6.2.3.2.3.03.00			

4 – Registro da despesa a ser compensada (extra-orçamentária) independente de liberação orçamentária. Este passivo não cria obrigação contra terceiro, sendo meramente para efeito contábil, devendo ser observado à competência da despesa a ser compensada.

UNIDADE GESTORA	:	XXXXXX	-	UNIDADE GESTORA
GESTAO	:	YYYYY	-	GESTÃO
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:			
GESTAO FAVORECIDA	:			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R
540211	ANO + CNPJ DO CREDOR	NULO	NULO	R\$
ROTEIRO DE CONTABILIZACAO				
NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2		
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE	
5.2.3.3.1.54.10	2.1.6.1.5.01.00			

5 - Baixa do passivo do sistema patrimonial, apropriado em função da competência da despesa, e registro da baixa do ativo, também patrimonial, relacionado ao passivo a ser compensado.

UNIDADE GESTORA	:	XXXXXX	-	UNIDADE GESTORA
GESTAO	:	YYYYY	-	GESTÃO
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:			
GESTAO FAVORECIDA	:			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R
540217	ANO + CNPJ DO CREDOR	11215XX00	NULO	R\$
ROTEIRO DE CONTABILIZACAO				
NA UG/GESTAO 1		NA UG/GESTAO 2		
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE	
2.1.6.1.5.01.00	1.1.2.1.5.XX.00			

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2010.

LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO
Coordenador de Normas e Rotinas Contábeis – CNRC
Matr. 0.946.973-5 – CRC/RJ 082.94/O-7

De acordo. Divulgue-se

FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS
Superintendente de Normas Técnicas

